



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/ 075 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/085/90;

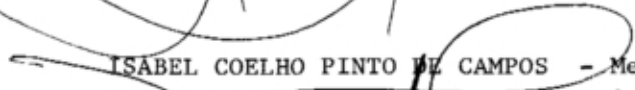
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO: Fica homologado o Termo Aditivo ao Contrato SEDEX, que entre si fazem a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, objetivando a prestação de serviços, pela ECT, de coleta, recebimento, transporte e entrega domiciliária de encomendas do Usuário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,  
em Cuiabá, 12 de setembro de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente


  
ATTÍLIO ORIVES - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE C. MULLER - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro